



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Circular n.º 14/2021 - SEE/GAB

Brasília-DF, 19 de novembro de 2021

Assunto: Orientação sobre a reposição da paralisação ocorrida no dia 03/11/2021

Senhoras e Senhores Coordenadores Regionais de Ensino,

Considerando:

1. Que o ano letivo regular, independentemente do ano civil, tem, no mínimo, 200 dias letivos e cada semestre 100 dias letivos de efetivo trabalho pedagógico, excluídos os dias destinados à recuperação e avaliações finais;
2. a obrigatoriedade do cumprimento da legislação educacional vigente, conforme § 2º do art. 23 e inciso II do art. 28 da Lei de Diretrizes e Bases;
3. o disposto no item 4, páginas 118 a 121, da Estratégia de Matrícula 2021 (Portaria nº 477, de 16 de dezembro de 2020), que trata do Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
4. a paralisação ocorrida no dia **03/11/2021**;
5. a proximidade do término do ano letivo e o previsto no Calendário Escolar/2021; e,
6. a necessária recomposição do Calendário Escolar, aprovado nos termos da citada Portaria, **solicito** que as unidades escolares que tenham aderido à paralisação do dia 03/11/2021 adotem as providências para a reposição do dia de efetivo trabalho, **com atividades presenciais**.

Para efeito de organização, seguem as datas para a possível reposição:

- **27 de novembro de 2021;**
- **04 de dezembro de 2021;** ou
- **11 de dezembro de 2021.**

As Coordenações Regionais de Ensino, por meio das UNIPLAT's, deverão encaminhar à **SUPLAV/DIPLAN/GPOF**, até o **dia 24 de novembro de 2021**, a relação das unidades escolares que aderiram à paralisação, com suas respectivas datas de reposição, para análise e validação de cada proposta, que não poderá entrar em conflito com os Parâmetros de Mobilidades e Sábados Letivos Remotos.

Por fim, solicito ampla divulgação e providências urgentes.

Atenciosamente,

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Senhores(as)
Coordenadores(as) Regionais de Ensino
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **HELVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA - Matr. 03006921, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 19/11/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74463652** código CRC= **FA8B6B14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3185

00080-00220705/2021-96

Doc. SEI/GDF 74463652